



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00051/2024

Processo SEI Nº HMMG.2020.00000698-61

Modalidade: Pregão 111/2020

Termo de Contrato de Origem nº 227/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **G.R.F. LABORATÓRIOS LTDA EPP**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **G.R.F. LABORATÓRIOS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.303.246/0001-02, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2020.00000698-61, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se o acréscimo contratual de 24,56% sobre o valor inicial do contrato, incluindo 03 exames de Imunofenotipagem: Diagnóstico Doença Residual Mínima (DRM); 03 exames de Imunofenotipagem: Diagnóstico para Síndrome Mielodisplástica; 05 exames de Cariótipo para detecção de Leucemias e Anemias (Material: Medula Óssea ou Sangue Periférico); 03 exames de PCR-PML Rara (LMA M3); 12 exames de Mutação JAK2(Janus Kinase/V617F); 11 exames de Mutação FLT3/NPM1. com fundamento inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo;

Cláusula Segunda – O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 13.449,00 passando o valor global do contrato para de R\$ 68.199,00 (sessenta e oito mil cento e noventa e nove reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP

Responsável assinatura: Cesar Augusto Rodrigues da Silva

E-mail Profissional: cesar.augusto@crlicitar.com.br

CPF nº: 224.093.448-44

RG nº: 25982467



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 22/03/2024, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 22/03/2024, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10557432** e o código CRC **C14C7629**.